

PROCESSO: 2020/000059

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 22 de maio de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA JARDINAGEM

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos HB20 do CRCTO.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possam ocorrer

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Visa a proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS

▪ Estratégias Associadas:

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**



TERMO DE REFERÊNCIA n.º 16/2020

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA
VEÍCULO DO CRCTO**

1. DO OBJETO:

O presente projeto básico tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos HB20 do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possam ocorrer, visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada.

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E
ESTIMATIVA DE PREÇOS.**

3.1. O serviço, sua respectiva quantidade e estimativa de valor estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	DE VALOR	DE VALOR
			(R\$)	
01	Contratação de seguro para veículo novo marca Hyundai, com guincho ilimitado, carro reserva para 30 dias, franquia reduzida.	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- ~~5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das~~
obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3 Comunicar em caso de sinistro a seguradora.
- 6.4 Fazer boletim de Ocorrência relatando o fato à autoridade competente
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Os serviços deverão ser prestados conforme consta em apólice de seguro.



8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.023 – Seguros de Bens Móveis, Projeto 5012, Contratação de Serviços de Terceiros – Seguros.

Palmas-TO, 18 de março de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

GARANTIR 100% DE RECURSOS PARA O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

7-FONTE DE RECURSO

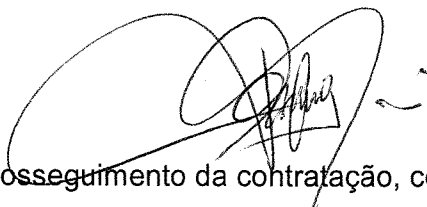
Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto 5012 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS e conta - 6.3.1.3.02.01.023 – Seguros de Bens Móveis.

Palmas 18 de março de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias.
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO



Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000059		DATA: 22/05	
PROJETO Nº 5012- MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO:	☒ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com seguros para os veículos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 E QKA 9032 referente ao ano de 2020.					
VALOR: R\$2.526,98					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com contratação de seguro para veículos do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 22 de maio de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.023- SEGUROS DE BENS MÓVEIS.

Palmas, 22 de maio de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

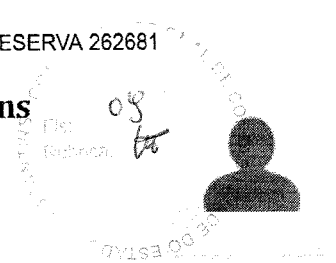
**Re: RES: Cotação órgão Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins
RESERVA 262681**

seg 11/05/2020 13:42

De: joanesr@bb.com.br

Para: administrativo@crcto.org.br

Cc: indicacaonp@mapfre.com.br, age3615@bb.com.br



Prezada Daniella,

Segue em anexo a contação de Seguro Auto solicitada.

Caso aceite as condições, pedimos que retorne a cotação com as seguintes informações:

1. Forma de pagamento (débito em conta ou carnê);
2. Se débito em conta, informar Agência c/dígito verificador e Conta Corrente c/dígito (não pode ser conta de terceiros);
3. Quantidade de parcelas;
4. Data de vencimento das parcelas (inclusive se pagamento à vista);
5. Vigência: de xx/xx/xx até xx/xx/xx (somente anual);

Atenciosamente,

Joanes Bispo Rodrigues

Assistente

Banco do Brasil S/A

3615 Setor Público TO

Fone: (63) 3233-4770

E-mail: joanesr@bb.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

----- Mensagem original -----

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>Para: "administrativo@crcto.org.br" <dministrativo@crcto.org.br>Cc: "joanesr@bb.com.br" <joanesr@bb.com.br>

Assunto: RES: Cotação órgão Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins RESERVA 262681

Data: sex, 8 de mai de 2020 17:30

Joanes, boa tarde.

Segue cotação de renovação, o valor total está na segunda aba da planilha.

Pedimos atender o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins no que se refere à
contação da renovação do seguro abaixo:

BVSMD013 SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2020

SEGURIDADE - Seguros, Previdencia e Capitalizacao 16:12:12

----- BB Seguro Auto/Consulta/Apolice -----

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS Codigo:
303262316

CNPJ: 38.155.081/0001-71 Tipo pessoa: JURIDICA Data constituicao: 22/10/1992

Tipo: Carteira : GOVERNO UF: TO

Selecione com X e tecla ENTER para acessar o menu de opcoes

Apolice Proposta Tp Sis Fim vigen. Veiculo Placa

3897660076931 7445092 C MAP 24.05.2020 HB20 COMFORT 7 C.PLU QKA9032

Atenciosamente,

Joanes Bispo Rodrigues

Assistente

Banco do Brasil S/A
3615 Setor Público TO
Fone: (63) 3233-4770
E-mail: joanesr@bb.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.....

----- Mensagem original -----

De: "CRCTO - ADMINISTRATIVO" <administrativo@crcto.org.br>

Para: <joanesr@bb.com.br>

[22] - APO - DMH (por Ocupante)	[119] - APO - Morte (por Ocupante)	[120] - APO - Invalidez (por Ocupante)	[201] - Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	[756] - Vidros Top Plus - (Prêmio Líquido)	[1109] - 30 Dias com AR - (Prêmio Líquido)	[1163] - Extensões de Reboque ilimitado - (Prêmio Líquido)
33,34	13,91	13,91	881,13	80,61	195,92	45,67
33,34	13,91	13,91	881,13	80,61	195,92	45,67

1264,49

1264,49

2528,98

COD. TRONQUE	Número Cotação	Item	Código	Categoria	Marca	Descrição do Veículo	Ano Fab.	Ano Mod.	Placa	Chassi	Q KM	Modalidade
26/27,1	1217100017869060	1	HY010052	PASSEIO NACIONAL	HYUNDAI	HB20 COMFORT / C.PLUS / C.STYLE 1.0 12v (Flex) A/G	2015	2015	GKA9032	9BHBG51CAFP39309	N	VALOR DE MERCADO REFERENCIAL
26/27,1	1217100017869060	2	HY010052	PASSEIO NACIONAL	HYUNDAI	HB20 COMFORT / C.PLUS / C.STYLE 1.0 12v (Flex) A/G	2015	2015	GKA9032	9BHBG51CAFP39308	N	VALOR DE MERCADO REFERENCIAL

16
to

17
/cc

Fator de ajuste	CEP	Região	UF	Classe de Bônus	Tipo de Franquia	PCT	Fec. Vigência Inicial	Fec. Vigência Final	Assistência 24h	[22] - APO - DMH (por Ocupante) - (Importância Segurada)
100	77016330	TOCANTINS	TO	1	FRANQ. REDUZIDA	1	24/05/2020	24/05/2021	CONTRATADA	5000
100	77016330	TOCANTINS	TO	1	FRANQ. REDUZIDA	1	24/05/2020	24/05/2021	CONTRATADA	5000

18
100

[119] - APO - Morte (por Ocupante) - (Importância Segurada)	[120] - APO - Invalidez (por Ocupante) - (Importância Segurada)	[201] - Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos - (Importância Segurada)	Bônus	Vidros	[201] - Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos - (Fractura)
5000	5000	34525	1,00%	Sim	1575,5
5000	5000	34525	1,00%	Sim	1575,5

[756] - Vítimas Top Plus - (Franquia)		Assistência 24h (Prêmio Líquido)	[22] - APO - DNH (por Ocupante) - (Prêmio Líquido)	[119] - APO - Morte (por Ocupante) - (Prêmio Líquido)	[120] - APO - Invalidez (por Ocupante) - (Prêmio Líquido)
160		0	33,34	13,91	13,91
160		0	33,34	13,91	13,91

(201) - Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos - (Prêmio Líquido)	(756) - Vícios Top Plus - (Prêmio Líquido)	(1109) - 30 Dias com AR - (Prêmio Líquido)	(1163) - Extensões de Reboque limitado - (Prêmio Líquido)
881,13	80,61	195,92	45,67
881,13	80,61	195,92	45,67

20
R

14/05/2020

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

HDI
 Seguros

HDI AUTO
 Cálculo - 325828674 - Versão: 09.20.00
 Novo Negócio
 BELEM

 HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158005540
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TO

CNPJ: 38155081000171

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 22/05/2020 AS 24 HS DO DIA 22/05/2021 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100564141 - COMPETENCIA MARTINS CORR SEGS

Cadastrado por: 68634641520 - UBIA ARAUJO ALECRIM

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Atividades profissionais, científicas e técnicas

Qual a utilização do veículo?: Locomoção Diária

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadoria

Qual a região de circulação mais frequente?: Estado do CEP informado

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind. - Novos Negocios

Veículo: 0017301 - HYUNDAI - HB20 - C.STYLE 1.0 FLEX 12V (FIPE 015088-6)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2015/2015

CEP de Circulação: 77016330

CEP Pernoite: 77016330

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Fim da Vig. Anterior: 22/05/2020

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

HDI AUTO VIDROS(*1)

LANTERNAS, RETRV EXT E FARÓIS(*2)

30 DIAS

GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*3)

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

Passageiros: 5

H- 10 5 0002000 0000000 0000 N F 7100

Região de Circulação: 133-Tocantins_B

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 01

Sinistro: 0

Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.	Prêmio
100,00% FIPE	876,10
100.000,00	213,95
100.000,00	88,54
10.000,00	23,63
10.000,00	13,12
Não Contratado	0,00
0,00	66,68
0,00	47,38
0,00	87,73
0,00	97,09
1.514,21	

Valor Determinado

L.M.I.	Prêmio
31.017,60	1.181,43
100.000,00	213,95
100.000,00	88,54
10.000,00	23,63
10.000,00	13,12
Não Contratado	0,00
0,00	66,68
0,00	47,38
0,00	87,73
0,00	97,09
1.819,55	

Franquia

1.861,71

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 210,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 90,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 220,00. Lanterna com franquia de R\$ 115,00. Retrovisor com franquia de R\$ 160,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 200,00. Farol

Xenon ou Led com franquia de R\$ 750,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

HDI
 Seguros

HDI AUTO
 Cálculo - 325828674 - Versão: 09.20.00
 Novo Negócio
 BELEM

 HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158005540
 Processo Susep Nº:
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Veículo

Item: 000002-Ind. - Novos Negocios

Veículo: 0016629 - HYUNDAI - HB20 - COMFORT 1.0 FLEX 12V MEC. (FIPE 015088-6)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2015/2015

CEP de Circulação: 77016330

CEP Pernoite: 77016330

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Fim da Vig. Anterior: 22/05/2020

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

HDI AUTO VIDROS(*1)

LANTERNAS, RETRV EXT E FARÓIS(*2)

30 DIAS

GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*3)

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

Passageiros: 5

H- 10 5 0002000 0000000 0000 N F 7100

Região de Circulação: 133-Tocantins_B

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 01

Sinistro: 0

Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.	Prêmio
100,00% FIPE	876,10
100.000,00	213,95
100.000,00	88,54
10.000,00	23,63
10.000,00	13,12
Não Contratado	0,00
0,00	66,68
0,00	47,38
0,00	87,73
0,00	97,09
1.514,21	

Valor Determinado

L.M.I.	Prêmio
31.017,60	1.181,43
100.000,00	213,95
100.000,00	88,54
10.000,00	23,63
10.000,00	13,12
Não Contratado	0,00
0,00	66,68
0,00	47,38
0,00	87,73
0,00	97,09
1.819,55	

Franquia

1.861,71

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

0,00

I.O.F. (R\$)

223,49

TOTAL À VISTA (R\$)

3.251,93

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 210,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 90,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 220,00. Lanterna com franquia de R\$ 115,00. Retrovisor com franquia de R\$ 160,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 200,00. Farol

Xenon ou Led com franquia de R\$ 750,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Débito Em Conta (melhor Data)	Juros (R\$)
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	3.251,93	1 x	3.251,93
2 x	1.625,96	2 x	1.625,96
3 x	1.083,97	3 x	1.083,97
4 x	812,98	4 x	812,98

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Débito Em Conta (melhor Data)	Juros (R\$)
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	3.907,66	1 x	3.907,66
2 x	1.953,83	2 x	1.953,83
3 x	1.302,55	3 x	1.302,55
4 x	976,91	4 x	976,91

14/05/2020

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

22

5 x	650,38	5 x	650,38	5 x	665,02	68,13	5 x	781,53	5 x	781,53	5 x	799,11	81,87
6 x	541,98	6 x	541,98	6 x	554,18	68,13	6 x	651,27	6 x	651,27	6 x	665,93	81,87
7 x	464,56	7 x	528,11	7 x	538,56	68,13	7 x	558,23	7 x	634,60	7 x	647,16	81,87
8 x	406,49	8 x	471,77	8 x	480,92	68,13	8 x	488,45	8 x	566,90	8 x	577,89	81,87
9 x	361,32	9 x	428,13	9 x	436,26	68,13	9 x	434,18	9 x	514,46	9 x	524,23	81,87
10 x	325,19	10 x	393,28	10 x	400,60	68,13	10 x	390,76	10 x	472,59	10 x	481,38	81,87

Carnê	
Plano	Valor (R\$)
à Vista	3.251,93
1 + 1	1.625,96
1 + 2	1.083,97
1 + 3	812,98
1 + 4	708,85
1 + 5	603,34
1 + 6	528,11
1 + 7	471,77
1 + 8	428,13
1 + 9	393,28

Carnê	
Plano	Valor (R\$)
à Vista	3.907,66
1 + 1	1.953,83
1 + 2	1.302,55
1 + 3	976,91
1 + 4	851,79
1 + 5	725,00
1 + 6	634,60
1 + 7	566,90
1 + 8	514,46
1 + 9	472,59

Aviso:

O **PROponente** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

PALMAS, 14 DE MAIO DE 2020.

D 363910 R 302843

09:39:55 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.
ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/06/2020, EM DECORRÊNCIA DA VERSÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



SEGURADO

Segurado
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE TO
CNPJ
38.155.081/0001-71
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
PALMAS/TO
Cep do Centro de Atividades
77016-330



SEGURO

Nº Cálculo
756424383
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
22/05/2020 a
22/05/2021
Bônus Atual
CLASSE 1

Data do Cálculo
14/05/2020 10:02:01
Versão do Cálculo
6.19.04.02-152
Validade do Cálculo
19/05/2020
Precisa de Vistoria?
SIM
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 0
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
6181 - BRASILVEICULOS CIA DE
SEGUROS
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Sucursal Anterior
0 -



VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
HYUND-HB20 COMF.STYLE 1.0
FLEX
Ano/Modelo
2015
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
015088-6
Placa
QKA9032/TO
Chassi
9BHBG51CAFP393093
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
77016-330
Município de Pernoite/UF
PALMAS / TO
Tipo de Isenção Tributária
SEM ISENCAO



PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14



CORRETOR

Corretor
COMPETENCIA MARTINS
CORR DE SEGS LTDA ME
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2409143
Estrutura de Apoio
60432
Ação de Apoio
24342
Telefone



QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

SIM

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

ATÉ 2500 KM/MÊS

TIPO DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



24



COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

10

AUTO

AUTO TRADICIONAL

Nº 756424383



Opção de contratação

Reposição
Garantida
100%

Cobertura

Compreensiva

R\$ 2.237,10



RCF



Danos Materiais

R\$ 100.000,00

R\$ 980,01



RCF



Danos Corporais

R\$ 100.000,00

R\$ 392,00



Assistência 24h

Plano 4

R\$ 292,13



Vidros

R\$ 65,47

Vidro Lateral - Franquia R\$ 70,00

Vidro Traseiro - Franquia R\$ 170,00

Para-brisa - Franquia R\$ 167,00

R\$ 53,20

Retrovisor - Franquia R\$ 125,00

Lanterna LED - Franquia R\$ 210,00

Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 745,00

Lanterna - Franquia R\$ 125,00

Farol - Franquia R\$ 140,00



Lanternas, Faróis e Retrovisores



Carro Reserva

30 dias - Especial 2

R\$ 479,27



Danos Morais

R\$ 10.000,00

R\$ 40,54



Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

5 passageiros

R\$ 5.000,00 -

R\$ 32,22

Morte

R\$ 5.000,00 -

R\$ 32,22

Invalidez



Franquia

R\$ 1.823,28



Valor Auto

5x de R\$ 988,79 (sem juros)

ou R\$ 4.943,95 à vista

Débito em Conta

25
100

COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL		
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ
À VISTA	R\$ 4.943,95	R\$ 4.943,95
1 + 1	R\$ 2.471,97	R\$ 2.471,97
1 + 2	R\$ 1.647,98	R\$ 1.647,98
1 + 3	R\$ 1.235,99	R\$ 1.235,99
1 + 4	R\$ 988,79	R\$ 1.087,55
1 + 5	R\$ 823,99	R\$ 927,66
1 + 6	R\$ 706,28	R\$ 813,73
1 + 7	R\$ 617,99	R\$ 728,51
1 + 8	R\$ 549,33	R\$ 662,44
1 + 9	R\$ 494,39	R\$ 609,78
TOTAL	R\$ 4.943,95	R\$ 5.437,75

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 4.604,16

IOF: R\$ 339,79

Valor Total à Vista: R\$ 4.943,95

Parcelamento: 5 x sem juros

OBSERVAÇÕES

- Necessário realizar Vistoria Prévia
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- Cálculo válido para EV 2409143 até o dia 19/05/20 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-720-9740.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco.
- O carro reserva Especial 2 contempla um veículo intermediário com direção hidráulica, ar-condicionado e quilometragem livre.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Auto Mais através do endereço <http://sulamericaautomais.com.br/>.

MAPA DE PREÇO

Palmas 22 de maio de 2020

Item	SERVIÇO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	HDI SEGUROS	SULAMÉRICA
01	Contração de seguro para veículos do CRCTO.	R\$ 2.528,98	R\$3.907,66	R\$4.943,95
1º PROPOSTA HABILITADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.				

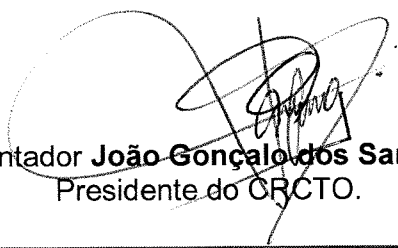

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 22 de maio de 2020.



Contador **João Gonçalves dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

28
Data : 26.05.2020
Hora : 15:46

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
157	2020	22.05.2020	2020/000059

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012-MANUTENÇÃO,	-

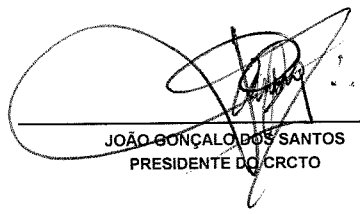
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com seguro para os veículos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 E QKA 9032 DO CRCTO REFERENTE AO ANO DE 2020	2.528,98

Valor por Extenso
Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.000,00	0,00	2.528,98	4.471,02

PALMAS, 22 de Maio de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.173/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/1998
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A	
CEP 04.794-000	BARRIO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-5279		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 12:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

30

10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:55 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **EF29.4430.AF13.4238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.074.175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/2020 a 08/07/2020**Certificação Número:** 2020031101074882421720**Informação emitida em** 06/04/2020 13:01:56

A autenticidade deste Certificado para os fins previstos em Lei esta assegurada pela verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Codigo de controle da consulta: c75c377c-6202-4153-a3e6-f/b4aaec7be3

Estabelecimento	
IE: 108.244.683.111 CNPJ: 61.074.175/0001-38 Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS Nº: 14261 CEP: 04.794-000 Município: SAO PAULO	Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A Bairro: VILA GERTRUDES UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida	Data da Situação Cadastral: 05/01/1970 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 17º ao 21º andar Ala A
Bairro : Vila Gertrudes
CEP : 04794-000
Telefone : (11) 5112-6270
Início de Funcionamento : 31/10/1955
Data de Inscrição : 07/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0021-0
Última Atualização Cadastral : 09/10/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

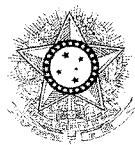
C.C.M: 1.069.937-6

Expedida em 24/04/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Dc63GtNj**

Data de validade: **24/07/2020**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 5125170/2020

Expedição: 21/02/2020, às 11:06:41

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em dívida com o fisco do inadimplimento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora
de bens suficientes:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensão.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensão ou



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

37
tk

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61074175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.074.175/0001-38

IE: 108244683111

CDA	Situação
1.152.758.789	Inscrito / Suspenso

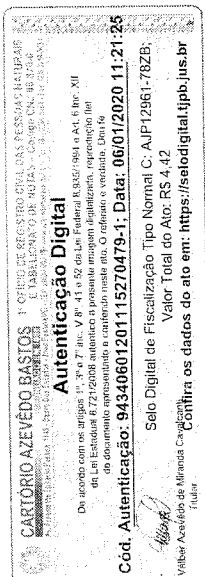
IE:

CDA	Situação
1.239.412.899	Inscrito / Suspenso

Anotação JEFAP:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 25/10/2019 NO GDOC 1000084-558083/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão



Local de emissão: DRTC - I	Responsável: ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24117813	
Data e hora da emissão 30/10/2019 12:50:21 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	
Folha 1 de 1	

38

120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 11:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 11:21:26 (hora local)**.

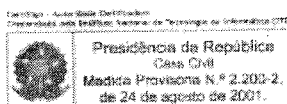
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340601201115270479-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217b328ad5cadacd2cef55938989389b5a1bbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e25851fed742a842b29182dc04b26a9214





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA
SFP-EXP-2020/68140
DRTC-III - nº430

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

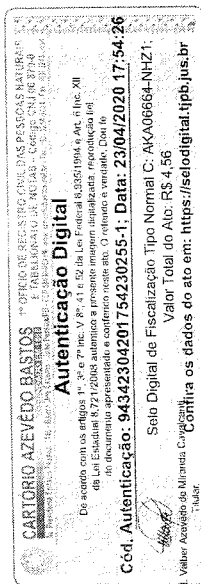
- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos em dívida ativa de ICMS.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de Validade da certidão: até 30/9/2020, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 31 de março de 2020.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Classif. documental

018.02.02.071

do com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 31/03/20 às 16:11:46.
mento N°: 3946411-4422 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigafaz/public/app/autenticar?n=3946411-4422



SFPDES2020117780A

SIGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 17:59:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 17:54:26 (hora local)**.

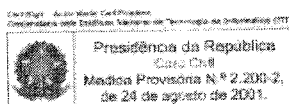
¹Código de Autenticação Digital: 94342304201754230255-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,.....

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67fe8784dc1518505f7d3e17b018708e6bbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e257858b684acc433bae80d5c0210a6e65



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a serviços terceirizados de empresa especializada em seguro para os veículos do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Tendo em vista que todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possa ocorrer, visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº61.074.175/0001-38**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 2.528,98.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

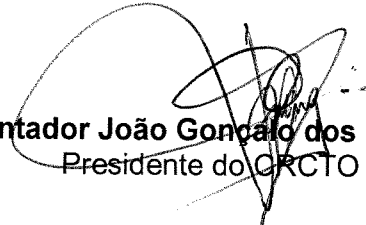
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 22 de maio de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO 022/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 22 de maio de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

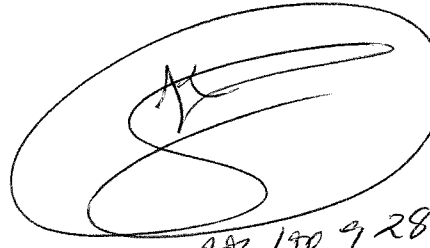
Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2019/000059, despesa com seguro para os veículos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 E QKA 9032 DO CRCTO referente ao ano 2020, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Ciente em
25/05/20


043/20 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO. FROTA DE VEÍCULOS HB20 DO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos HB20, Placas QKA 9052 e QKA 9032, referente ao ano de 2020.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 16/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para a execução do serviço; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possam ocorrer, visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada".

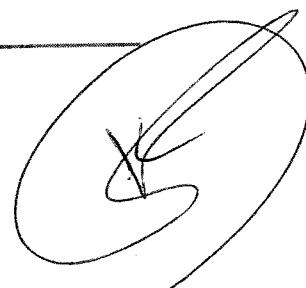
Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando, assim R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 2.528,98;
b) HDI SEGUROS	R\$ 3.907,66;
c) SULAMÉRICA	R\$ 4.943,95;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, pelo valor de **R\$ 2.528,98** (dois mil, quinhentos vinte oito reais e noventa e oito centavos), Contrato de empresa especializada na prestação serviços de seguro para os veículos HB20, Placas QKA 9052 e QKA 9032, referente ao ano de 2020.

Síntese do relato.



II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação: ---

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

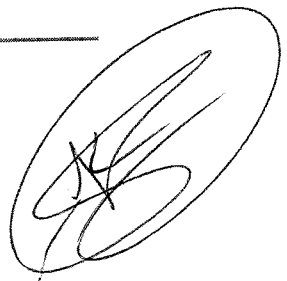
A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre



levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

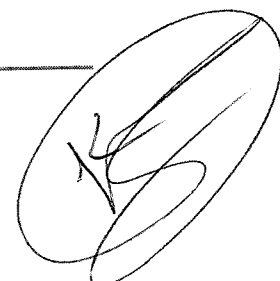
Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, pelo valor de **R\$ 2.528,98** (dois mil, quinhentos vinte oito reais e noventa e oito centavos), Contrato de empresa especializada na prestação serviços de seguro para os veículos HB20, Placas QKA 9052 e QKA 9032, referente ao ano de 2020.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.



Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor de **R\$ 2.528,98** (dois mil, quinhentos vinte oito reais e noventa e oito centavos), Contrato de empresa especializada na prestação serviços de seguro para os veículos HB20, Placas QKA 9052 e QKA 9032, referente ao ano de 2020.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

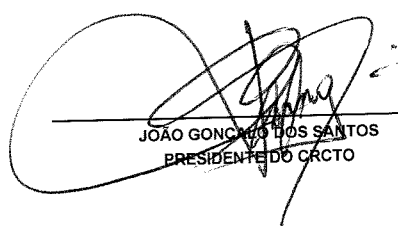
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

60
Data : 27.05.2020
Hora : 11:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
210	26.05.2020	ORDINARIO	2020/000059	157	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1147	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		59	0		
Favorecido					
Nome : MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		CNPJ / CPF : 61.074.175/0001-38			
Endereço : AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN		Bairro :			
CEP : 4578-000		Cidade : SAO PAULO		UF : SP	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para pagamento de despesa com seguro para os veiculos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 E QKA 9032 DO CRCTO REFERENTE AO ANO DE 2020		1	2.528,98	2.528,98	
Valor por Extenso					
Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
7.000,00	0,00	2.528,98		4.471,02	

PALMAS, 26 de Maio de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CARNÊ DE PAGAMENTO**Seguro MAPFRE Automais Frota**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
QUADRA 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURAD 19
PALMAS TO CEP:77016-330

Você está recebendo as fichas de compensação para pagamento das parcelas do prêmio de seu Seguro MAPFRE Automais Frota relativo à apólice número 1542/0001438/31, emitida com base nas informações da proposta número 71000185468203.

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer banco, até o vencimento.

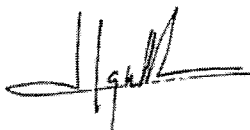
Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Esclarecemos que:

1. O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
2. O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do Prêmio", contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.



Raphael de Luca Junior
Diretor



Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor

Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83, Processo SUSEP RCF-V nº 15414.900138/2016-91. Os registros destes planos na SUSEP não implicam, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana.

Ouvidoria: 0800 775 1079. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373. das 8h às 18h, de 2º a 6º feira, exceto feriado ou pelo site ou pelo site www.mapfre.com.br. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não solucionados pelos canais de atendimento habituais.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEN DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 75
Rubrica: 16
Data : 02/10/2020
Hora : 15:51

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10005	06/08/2020	210	2020/000059	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012

Favorecido			
Nome	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ / CPF	: 61.074.175/0001-38
Endereço	: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN	Bairro	:
CEP	: 4578-000	Cidade	: SAO PAULO
		UF	: SP

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM SEGURO PARA OS VEICULOS DO CRCTO, DE PLACA QKA 9052 E QKA 9032 DO CRCTO REFERENTE AO ANO DE 2020	01/11/2020	2.528,98

Descontos			
IR (2,4%)	60,70	CSLL (1,0%)	25,29
COFINS(3%)	75,87	PIS(0,65%)	16,44
Valor Bruto	: 2.528,98	Valor Descontos	: 178,30
		Valor Líquido	: 2.350,68

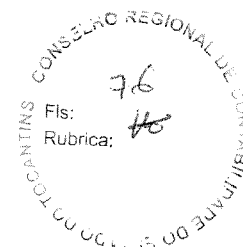
Liquidação
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<u>02/10/20</u> <u>Mikaelly Oliveira</u> Data Mikaelly Oliveira Ferreira Coordenadora Administrativa

Autorização
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (2.528,98 dois mil quinhentos e vinte e oito reais e 70 e oito centavos) AO OU PROCURADOR.
<u>06/10/20</u> <u>Mikaelly Oliveira</u> <u>06/10/20</u> <u>João Gonçalves dos Santos</u> Data Mikaelly Oliveira Ferreira Data João Gonçalves dos Santos Coordenadora Administrativa Presidente do CRCTO

Recursos
Banco : BB/ ANUIDADE Agência : 3615-3 Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB Complemento : Num. Cheque :
Valor Pago : 2.350,68 (dois mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)

Dados do Fornecedor
Banco : Agência : Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : ____/____/____ Coord. Controle Interno

**RE: Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins RESERVA 263681**

06/10/2020 09:21

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Para: "administrativo@crcto.org.br" <administrativo@crcto.org.br>, "financeiro@crcto.org.br" <financeiro@crcto.org.br>

Prezados, bom dia.

Segue abaixo dados bancários e código identificado para depósito.

2810	R\$ 2.350,69
------	--------------

EMPRESA	Razão	CNPJ	Banco do Brasil	AG	Conta Corrente
MSG	MAPFRE SEGUROS GERAIS (ORGÃOS PÚBLICOS)	61.074.175/0001-38	Banco do Brasil	1912-7	1.083.650-0

OBS.: É IMPRESCINDÍVEL O ENVIO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO NESTE E-MAIL PARA QUE POSSAMOS REALIZAR A BAIXA NO SISTEMA, POIS NESTA FORMA DE PAGAMENTO NÃO É POSSÍVEL A BAIXA AUTOMÁTICA, FAZENDO-SE ASSIM, NECESSÁRIO O ENVIO DO COMPROVANTE PARA QUE A PARCELA NÃO FIQUE EM ABERTO.

Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador – Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo – SP

www.mapfre.com.br**De:** CRCTO - FINANCEIRO <financeiro@crcto.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 2 de outubro de 2020 13:52**Para:** Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>; administrativo@crcto.org.br <administrativo@crcto.org.br>**Assunto:** Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins RESERVA 263681

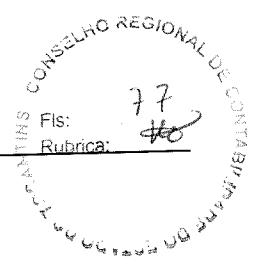
Bom dia,

Recebimento confirmado, aguardado código identificado e dados bancários para pagamento.

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>**Enviado:** 02/10/2020 10:33**Para:** "financeiro@crcto.org.br" <financeiro@crcto.org.br>**Assunto:** RES: RES: Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins RESERVA 263681

Prezados,

Ok.



06/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:56:48
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2020
NR. DOCUMENTO	551.912.001.083.650
VALOR TOTAL	2.350,68

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S A
AGENCIA: 1912-7 CONTA: 1.083.650-0
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540
=====

IDENTIFICADOR 1:	2.810
IDENTIFICADOR 2:	38.155.081/0001 71

=====

NR.AUTENTICACAO	2.DC9.E59.340.B40.CB4
-----------------	-----------------------

Transa  o efetuada com sucesso por: JE113421 MIKAELLY O FERREIRA.

Contabilizado
Digitado

DATA 06/10/2020
EMP.
DOC. 1050

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

Endosso: **0**

Itens: **2**

Vigência início 24h do dia: **24/05/2020**

Renova apólice Nº: **3897660076931**

Data e hora da proposta: **23/09/2020 10:43:00**

Versão de cálculo: **0002170901**

Nº Apólice: **1542000143831**

Nº Via: **1ª**

Término 24h do dia: **24/05/2021**

Da seguradora: **6181**

Nº Proposta: **71000185468203**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **04794-000**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **CASA CENTRAL II**

CNPJ: **61.074.175/0019-67**

Endereço: **.,**

Bairro: **SAO PAULO**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **01046-000**

UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106167 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9000-90**

Código SUSEP: **00000999990849**

Telefone: **11000000**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **SAO PAULO**

CEP: **04794-000**

UF: **SP**

24/09/2020 001 2 217 000000000001 1
10616/1542000143831

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOC
Fls: 62
Rubrica: 16

DADOS DO SEGURADO

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **38.155.081/0001-71**
Endereço: **601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURAD 19**
Bairro: **PLANO DIRETOR SUL** CEP: **77016-330**
Cidade: **PALMÁS** UF: **TO**
Telefone residencial: **6332152525**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.528,98** Encargos: **0,00**
IOF: **0,00** Prêmio total: **2.528,98**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSAÇÃO** Nº de parcela: **1**
Vencimento da 1ª parcela: **01/11/2020** Valor da 1ª parcela: **2.528,98**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Resolução 103/04 do CNSP e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre o pagamento de parcelas

- I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;
- II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.



Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e o pagamento de R\$35,00 para a reabilitação do seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

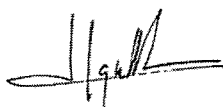
O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 23 de Setembro de 2020.


Raphael de Luca Junior
Diretor


Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor





CANÁIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

24/09/2020 001 2 217 00000000001 1

10616/1542000143831

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62320023118643



QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CEP do local onde o veículo pernoita: 77016-330

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **HB20 COMFORT / C.PLUS / C.STYLE 1.0**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2015/2015** Placa: **QKA9032**

O KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BHBG51CAFP393093**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **015088-6** Código na MAPFRE: **HY010052**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -**

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: **02103502-7**

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar para o veículo na tabela de cotação a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	881,13
Acid Pes de Ocupantes - Morte	5.000,00	13,91
Acidental		

CONSULTA Nº 66
 FLS: 10
 Rubrica: 10

Acid Pes de Ocupantes - Inval.	5.000,00	13,91
Permanente		
APO - DMH	5.000,00	33,34
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	45,67
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Conf. Cond. Gerais	195,92
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	80,61

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0028. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
Acid Pes de Ocupantes - Morte	Acidentes-Pessoais de	20
Acidental	Passageiros	
Acid Pes de Ocupantes - Inval.	Acidentes Pessoais de	20
Permanente	Passageiros	
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.



24/09/2020 0012 217 00000000001 1

10616/1542000143831

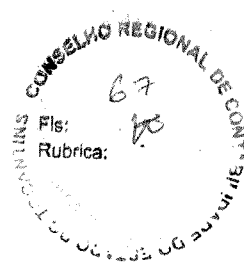
DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

O carro reserva, conforme regras da locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	1.575,50
FAROIS		110,00
LANTERNA		110,00
RETROVISOR		110,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		210,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1ª PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00



24/09/2020 001 2 217 00000000001 1

10616/1542000143831

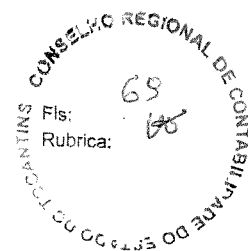


CONSEJO DE CONTABILIADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 68
Rubrica: Hc

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 2

Cl: 62320023118660



QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CEP do local onde o veículo pernoita: 77016-330

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: HB20 COMFORT / C.PLUS / C.STYLE 1.0

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2015/2015 Placa: QKA9052

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BHBG51CAFP393088

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 015088-6 Código na MAPFRE: HY010052

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: MOLICAR -

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: 02103502-7

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar para o veículo na tabela de cotação a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	881,13
Acid Pes de Ocupantes - Morte	5.000,00	13,91
Acidental		

Acid Pes de Ocupantes - Inval.

5.000,00

13,91

Permanente

APO - DMH

5.000,00

33,34

Assistência Automais 250KM

Conforme Manual

Gratuito

Extensão de Reboque Ilimitado

Conf. Cond. Gerais

45,67

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR

Conf. Cond. Gerais

195,92

Vidros Top Plus

Conf. Cond. Gerais

80,61

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0028. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
Acid Pes de Ocupantes - Morte	Acidentes Pessoais de	20
Acidental	Passageiros	
Acid Pes de Ocupantes - Inval.	Acidentes Pessoais de	20
Permanente	Passageiros	
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

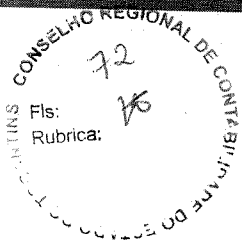
Carro reserva

O carro reserva, conforme regras da locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	1.575,50
FAROIS		110,00
LANTERNA		110,00
RETROVISOR		110,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		210,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DE MAIS PEÇAS		15,00





24/09/2020 001 2 217 000000000001 1

10616/1542UUU143831

